



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO MENDONÇA FURTADO  
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)



SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
(SFPC/12ªRM)

## TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DO SIGMA PARA SIGMA (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador - CAC)

LISTA DE VERIFICAÇÃO						
ITEM	DOCUMENTO	VIAS	SIM	NÃO		
1	<b>Ficha de Protocolo SIGAPCE</b>	01				
2	<b>Requerimento (Anexo K</b> – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19). <b>Atenção:</b> Inciso I e II do Art. 3º da Lei 13726 de 8 de Outubro de 2018. (Lei de autenticação de documentos).	01				
3	Cópia da <b>identificação do adquirente</b> . (Policias e Militares apresentar cópia da <b>funcional</b> ) e Autorização do Cmdo PMBA e CBMBA (UEE).	01				
4	Cópia da <b>identificação do alienante</b> . (Policias e Militares apresentar cópia da <b>funcional</b> ) e Autorização do Cmdo PMBA e CBMBA (UEE).	01				
5	Cópia do <b>Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF)</b> , da arma objeto de transferência.	01				
6	<b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> e seu <b>comprovante de pagamento da taxa de autorização para aquisição de produtos controlados</b> (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17) – <b>GRU</b> com o CPF do <b>adquirente</b> .	01				
7	<b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> e seu <b>comprovante de pagamento da taxa de registro de arma de fogo</b> – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17) – <b>GRU</b> com o CPF do <b>adquirente</b> .	01				
8	<b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> e seu <b>comprovante de pagamento da taxa de apostilamento de pessoa física</b> – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17) – <b>GRU</b> com o CPF do <b>adquirente</b> .	01				
9	<b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> e seu <b>comprovante de pagamento da taxa de apostilamento de pessoa física</b> – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17) – <b>GRU</b> com o CPF do <b>alienante</b> .	01				
<b>Dados para geração da GRU:</b>						
<b>Unidade Gestora (UG)</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>Gestão</b>	<b>Nome da Unidade</b>	<b>Código de Recolhimento</b>	<b>Nº de Referência</b>	<b>Valor (RS)</b>
167086	Adquirente	00001	Fundo do Exército	11300-0	21241	25,00
167086	Adquirente	00001	Fundo do Exército	11300-0	21271	88,00
167086	Adquirente	00001	Fundo do Exército	11300-0	21224	50,00
167086	Alienante	00001	Fundo do Exército	11300-0	21224	50,00
10	<b>Procuração</b> original com firma reconhecida, caso o requerente nomeie procurador.	01				

**ATENÇÃO:** Os campos “SIM” e “NÃO” serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo na SFPC/12ª RM.

Não preencher os espaços abaixo, reservado ao atendimento no balcão.	
NÚMERO DO PROTOCOLO: _____ DATA: ____/____/____	ATENDENTE:  (nome e assinatura)

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta lista de verificação deverá ser a primeira folha do processo.
2. Anexar os documentos conforme o ordenamento da lista, afim de agilizar o atendimento no balcão e posterior conferência do processo.
3. requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 10 ou 12, frente única na mesma folha.
4. No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias.
5. A arma só deverá ser entregue ao interessado depois de registrada e cadastrada no SIGMA.